



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 014/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. SILVEIRA PESSOA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr^a. **ANTONIA MORAES GOMES**, com Portaria 21/2022 e pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, representada pelo Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA** inscrito no CPF nº 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 014/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2023, firmado com a empresa **R. SILVEIRA PESSOA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.862.862/0001-59, com sede estabelecida na Av. Seabra de Carvalho, S/N, Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, o qual tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria Municipal de Educação do município de Tuntum/MA, o qual se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 014/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2023, por parte da Administração Pública, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 124

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 05 Secretaria de Educação

Dotação: 12.361.0086.2047.0000

3.3.90.30.00: Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



Tuntum – Maranhão, 11 de janeiro de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 124

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Dotação : 12.361.0086.2047.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 214.936,91

**DUZENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS
REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS**

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

Bruno Costa Mota

Contador

portaria 241\2021